



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE NATURALIZAÇÃO - NAT/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: PERDA DA AUTORIZACAO DE RESIDENCIA POR OM NEGATIVA

Destino: NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.006004/2025-99

Interessado: MST RADIA IFFAT MAHJUBA

1. Trata-se de expediente inaugurado em desfavor da estrangeira **MST RADIA IFFAT MAHJUBA**, RNM nº F939244-M (ATIVO).

3. **Foram encontrados** elementos configuradores de **hipótese de perda de autorização de residência** prevista no art. 135 do Decreto 9.199/2017, abaixo transscrito:

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

Com base na movimentação migratória do estrangeiro em questão, foi solicitada a OM nº 14.524/2025, que constatou que muito provavelmente a requerente não vive em reunião familiar com a base de seu amparo **MD SANAULLAH**.

4. Seguem dados do estrangeiro:

Endereço: Rua Teresa Francisco Martin, nº00172 / Caninde - CEP 03030-040 / SÃO PAULO-SP

Telefone: (11) 9595-02874

E-mail: sanaullahsadi@avanecomvoce.com.br



Documento assinado eletronicamente por **KAIQUE FRIAS FERREIRA FIDELIX, Agente de Polícia Federal**, em 25/04/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=41029198&crc=414A07AA.

Código verificador: **41029198** e Código CRC: **414A07AA**.